



DIRECÇÃO DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015

ASSUNTO: Autorização temporária do Chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês, para exercer, cumulativamente, as funções de Despachante Oficial junto à referida estância aduaneira.

Considerando, que já se encontram criadas as condições para normal funcionamento da Delegação Aduaneira do Porto Inglês;

Visto que, necessário se torna dotar essa delegação de um despachante oficial que assegure o processamento dos despachos aduaneiros;

Assim sendo, e com o intuito de evitar constrangimentos aos donos de mercadorias, chegadas e por chegar nos próximos tempos a ilha do Maio:

DETERMINO:

É autorizado, a título temporário, a técnica aduaneira Beatriz Elisabete Ramos Sousa, chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês a exercer, cumulativamente, as funções de despachante oficial junto dessa estância aduaneira, nos termos do artigo 198º do Código Aduaneiro, vigente.

CUMPRASE.

Direcção das Alfândegas, na Praia, aos 2 de Abril de 2015.

O Director Nacional Adjunto da DNRE para a área Aduaneira,



GUNTAR SAMORY DE OLIVEIRA CAMPOS